



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia

DESPACHO

INTO/SAES/MS

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2026.

Trata-se de procedimento licitatório o qual tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE GERENCIAMENTO UNIFICADO DE ATIVOS (ENDPOINT MANAGEMENT)**, tendo como unidade requisitante a Divisão de Tecnologia da Informação (DITEC/COPLAN).

Considerando o despacho COAGE/INTO 0058638452, esta Direção decide:

- a) **Ratificar** a instauração processual e a designação da equipe de planejamento (0056403709), permitindo o início do procedimento licitatório com fulcro na Lei 14.133/2021;
- b) **Aprovar** ETP 131/2026 (0058620850), Termo de Referência TR 226/2026 (0058620820) e Edital (0058620618), que a instrui pela Autoridade competente na forma da Lei 14.133/2021;
- c) **Ratificar** a pesquisa de preços, conforme Nota técnica (0056811306);
- d) **Aprovar** e **ratificar** os atendimentos, justificativas e/ou manifestações realizados em razão do parecer jurídico supramencionado e demais atos instrutórios praticados no curso do presente procedimento licitatório;
- e) **Aprovar** a despesa pretendida na forma do art. 5º da Portaria GM/MS n.º 402, de 8 de março de 2021;
- f) **Autorizar** a publicação do Aviso de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE GERENCIAMENTO UNIFICADO DE ATIVOS (ENDPOINT MANAGEMENT)**, com fulcro na Lei 14.133/2021;
- g) Informamos que para condução da fase externa do certame, **DESIGNAMOS** o agente público Brenno Fernandes Mucci, tendo como substituto Vera Regina França Tavares e o apoio será realizado por Fernanda Lopes da Silva.
- h) À ARDIP para providenciar a publicação do aviso de Licitação, por Pregão eletrônico tradicional, com fulcro na lei 14.133/2021.

Ressalta-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, cabendo a COAGE auxiliar na análise de conformidade processual sob o prisma jurídico administrativo, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito deste Instituto, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnica e/ou financeira.

JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO

Diretor do INTO/SAES/MS.

Portaria nº 1.123 de 09/09/2025, publicada no DOU em 10/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gabbi Aramburu Filho, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 09/10/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058647606** e o código CRC **CF77E787**.

Referência: Processo nº 25057.007469/2026-92

SEI nº 0058647606